



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa

terça-feira, 2 de agosto de 2022

Ano VII - Edição nº 00917 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa publica



Praça Coronel Adalberto Ribeiro Sampaio | 253 | Centro | Ruy Barbosa-Ba

ruybarbosa.ba.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
870EE44C5E850C1F96DBBB10F9070449

Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa

SUMÁRIO

- DECRETO Nº 030 /2022 DE 02 DE AGOSTO DE 2022 - "Declara de Utilidade Pública para fins de Desapropriação, em caráter de urgência, o imóvel que especifica e dá outras providencias."

Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa

Decreto



DECRETO Nº 030 /2022 de 02 de agosto de 2022.

“Declara de Utilidade Pública para fins de Desapropriação, em caráter de urgência, o imóvel que especifica e dá outras providencias.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE RUY BARBOSA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto na Lei Orgânica Municipal e no art. 5º, “i”, do Decreto-Lei n.º 3365/41,

CONSIDERANDO o interesse da administração pública municipal no imóvel de propriedade da Sra. Enedite Souza Nunes, localizado na Praça Vicente Moreira(esquina com a Rua do Lajedo), nº 178, Distrito do Morro das Flores, neste Município, especialmente em razão de sua localização e dimensão, com a finalidade prevista no art. 5º, “i”, do Decreto-Lei n.º 3365/41, “a abertura, conservação e melhoramento de vias ou logradouros públicos...”;

CONSIDERANDO o interesse público de se adquirir o imóvel que será destinado a abrir via pública no Distrito de Morro das Flores atendendo à necessidade da administração;

DECRETA:

Art. 1º. Fica declarado de Utilidade Pública, para fins de desapropriação amigável ou judicial, em caráter de urgência, o imóvel abaixo relacionado:



GABINETE DO Página 1 de 5
PREFEITO

Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa



IMÓVEL DECLARADO DE UTILIDADE PÚBLICA: Imóvel urbano com área total de aproximadamente 53,91m² (Cinqüenta e três vírgula noventa e um metros quadrados), localizado na Praça Vicente Moreira(esquina com a Rua do Lajedo), nº 178, Distrito do Morro das Flores, neste Município, de propriedade da Sra. Enedite Souza Nu, descrito no anexo I – planta topográfica deste Decreto.

Art. 2º. A presente desapropriação destina-se a abertura de via pública, nos termos art. 5º, “i”, do Decreto-Lei n.º 3365/41.

Art. 3º. Fica a Procuradoria Jurídica do Município autorizada a tomar as medidas administrativas e/ou judiciais cabíveis para efetivação da presente desapropriação.

Art. 4º. É parte integrante deste Decreto o Anexo I – Planta Topográfica.

Art. 5º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE RUY BARBOSA-BA

02 de Agosto de 2022.

Luiz Claudio Miranda Pires

Prefeito Municipal



GABINETE DO Página 2 de 5
PREFEITO

Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa



ANEXO I



Silvana Messias de Figueiredo Ferreira
Silvana Messias de Figueiredo Ferreira
Arquiteta e Urbanista - CAU nº 22.523-1

CONSTRUART

ARQUITETURA CONTEMPORÂNEA

01

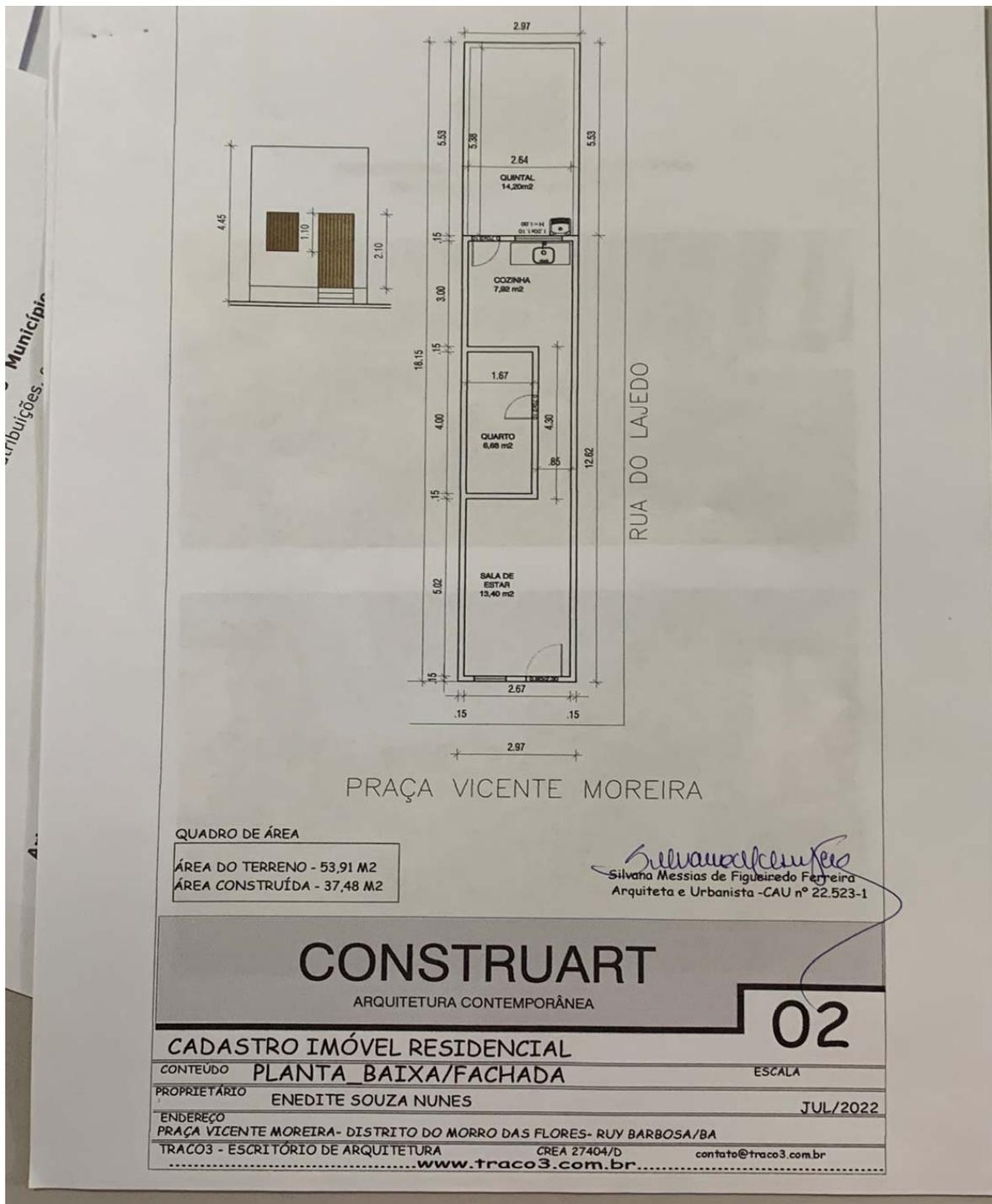
CADASTRO IMÓVEL RESIDENCIAL

CONTEÚDO	LOCALIZAÇÃO	ESCALA
PROPRIETÁRIO	ENEDITE SOUZA NUNES	JUL/2022
ENDEREÇO	PRAÇA VICENTE MOREIRA - DISTRITO DO MORRO DAS FLORES - RUY BARBOSA/BA	
TRACO3 - ESCRITÓRIO DE ARQUITETURA		CREA 27404/D contato@traco3.com.br
.....www.traco3.com.br.....		



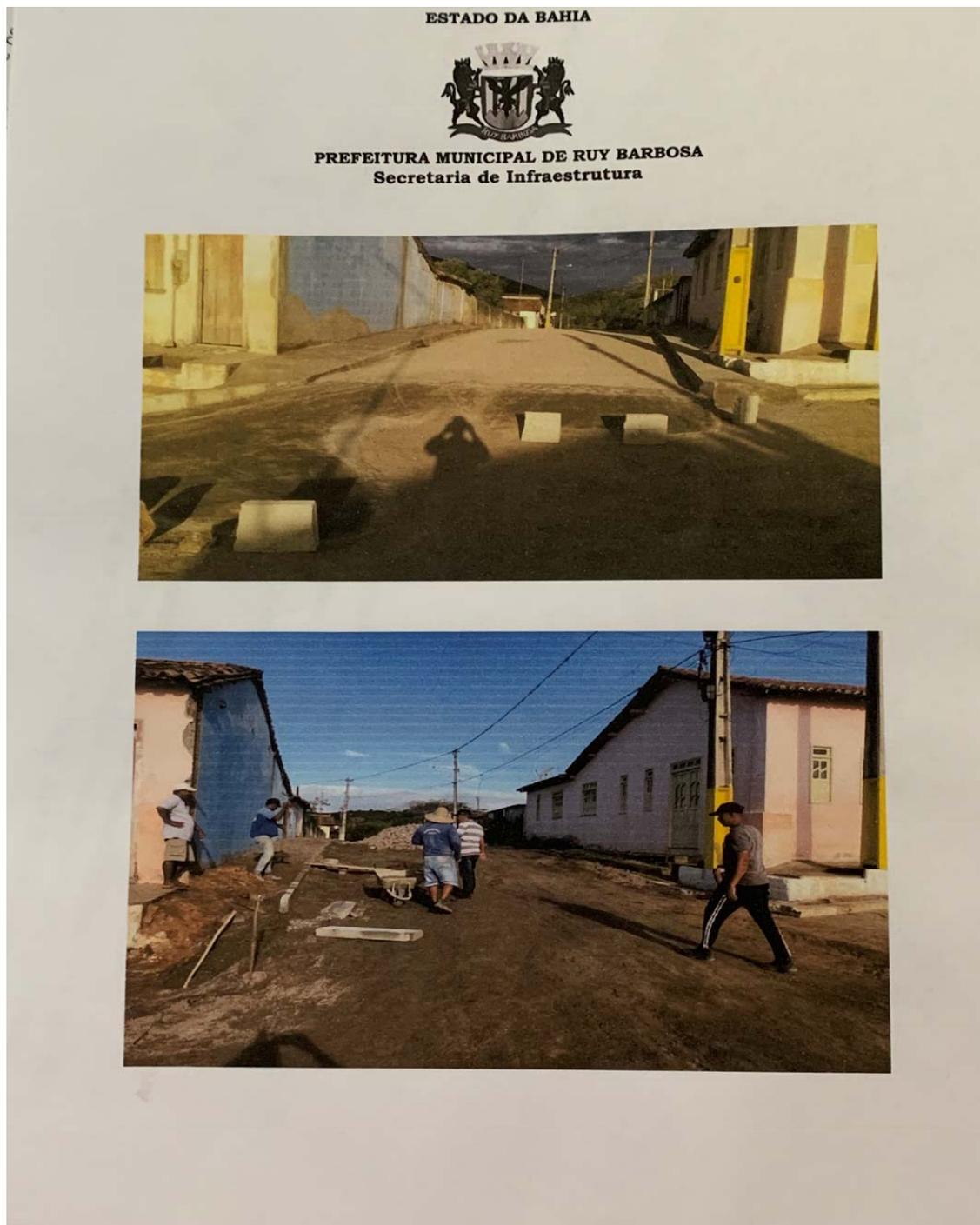
GABINETE DO ^{Página 3 de 5}
PREFEITO

Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa



GABINETE DO **PREFEITO** Página 4 de 5

Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa



GABINETE DO Página 5 de 5
PREFEITO